



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 074 - Guaratuba, 31 de julho de 2019 - Ano II Pág. 01

## DECRETO Nº98

**SÚMULA** – “Concede o retorno da Licença Sem Vencimento a pedido da servidora **NEUSETTE LEONEL**”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada no processo protocolado junto a essa Casa de Leis no dia 24 de Julho de 2019, **RESOLVE**:

CONCEDER, a pedido, o Retorno da Licença sem Vencimentos da servidora **NEUSETTE LEONEL**, portadora do RG. nº 7.200.925-8, inscrita no CPF/MF sob nº 018.581.889-70, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, revogando o Decreto de nº 61 de 01 de Outubro de 2017.

**Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.**

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 31 de Julho de 2019.

**CLAUDIO NAZARIO DA SILVA**

Presidente

---

## DECRETO Nº 99

**SÚMULA** – Concede gratificação a servidora **MICHELLI SANTOS DA SILVEIRA DA ROSA** no cargo de Assistente Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido a servidora **MICHELLI SANTOS DA SILVEIRA DA ROSA**, portadora do RG 10.950.476-9 nº, CPF nº 076.651.169-30 no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível 1, Tabela 5, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº1516 de 25/01/13, Lei nº 1567 de 19/11/13, Lei nº 1600 de 17/06/14 e Lei Municipal nº 1691 de 01/01/17, gratificação de 20% (vinte por cento) a fim de desempenhar função de Pregoeira conforme Portaria nº 362 .

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019, revogando o Decreto de nº 84 de 01 de Janeiro de 2019.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 31 de Julho de 2019.

**CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA**

Presidente



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 074 - Guaratuba, 31 de julho de 2019 - Ano II Pág. 02

## DECRETO Nº 100

**SÚMULA** – Concede gratificação ao servidor **EMERSSON GRANEMANN**, ocupante do cargo Contador.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor **EMERSSON GRANEMANN**, ocupante do cargo Contador portador do RG 5.521.508-1 nº, CPF nº 696.609.309-25, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, para exercer cumulativamente a responsabilidade da Diretoria Contábil.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019, revogando o Decreto de nº 86 de 01 de Janeiro de 2019.

**CUMRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 31 de Julho de 2019.

**CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA**  
Presidente

---

## PORTARIA Nº 384

**CLAUDIO NAZARIO DA SILVA** – Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e considerando o Ofício nº 17/2019 firmado pelo Vereador Donizete Pinheiro dos Santos, solicitando seu afastamento da Comissão por motivos particulares, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterada a composição da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, nomeada através da Portaria nº 366 de 10 de Janeiro de 2019, para a inclusão da Vereadora MARIA DA SILVA BATISTA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE**

Câmara Municipal de Guaratuba, 24 de Julho de 2019.

**CLAUDIO NAZARIO DA SILVA**  
PRESIDENTE

---

## **PORTARIA nº 385**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação dos Membros integrantes da **COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS** da Câmara Municipal de Guaratuba.

O vereador **CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e atendendo ao contido nas normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **RESOLVE:**



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 074 - Guaratuba, 31 de julho de 2019 - Ano II Pág. 03

NOMEAR:

Para compor a **COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS** da Câmara Municipal de Guaratuba, os seguintes servidores:

**ANGÉLICA MARIA MIODUSKI** (servidora efetiva)

**MAIKO FRANCISCO VALIM** (servidor efetivo)

**CLAUDINÉIA DE JESUS MESSIAS** (servidora efetiva)

**RAFAEL DONATO DOS SANTOS** (servidor efetivo)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a Portaria nº364 de 02 de janeiro de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Guaratuba, 30 de julho de 2019

**CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA**  
Presidente

---

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA 03/2019

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná.

**CNPJ Nº:** 78.177.771/0001- 46

**CONTRATADO:** ES TELECOM.

**CNPJ Nº:** CNPJ 33.178.772/0001-77.

**ENDEREÇO:** Avenida Damião Botelho de Souza, 522, Bairro Centro, nesta cidade de Guaratuba - Paraná.

**OBJETO:** serviços de Comunicação multimídia, internet 50 Mbps.

**VALOR CONTRATADO:** R\$5.376,00 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais), em parcelas mensais de R\$448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais; bem como taxa correspondente a adesão no valor de R\$990,00(novecentos e noventa reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Fonte de Recursos 90 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.99.99 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00.00.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2019

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

Guaratuba - Paraná, 31 de julho de 2019.

Claudio Nazário da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba  
2019/2020



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 074 - Guaratuba, 31 de julho de 2019 - Ano II Pág. 04

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA 02/2019

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná.

**CNPJ Nº:** 78.177.771/0001- 46

**CONTRATADO:** G3 COMÉRCIO DE ALARMES.

**CNPJ Nº:** CNPJ 07.610.742/0001-88.

**ENDEREÇO:** Avenida Ponta Grossa, 1278, Bairro Centro, nesta cidade de Guaratuba - Paraná.

**OBJETO:** serviços de Monitoramento e Alarme, com a visualização em todos os Gabinetes dos Vereadores, bem como na área externa do Prédio da Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná.

**VALOR CONTRATADO:** R\$7.896,00 (sete mil oitocentos e noventa e seis reais), em parcelas mensais de R\$658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de Recursos 90 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.99.99 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00.00.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2019

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

Guaratuba - Paraná, 31 de julho de 2019.

Claudio Nazário da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba  
2019/2020

### Expediente:

Mesa Diretora:

CLAUDIO NAZARIO DA SILVA - Presidente  
PAULINA JAGHER MUNIZ – Vice-Presidente  
SERGIO ALVES BRAGA – 1º Secretário  
MÁRIA DA SILVA BATISTA – 2ª Secretária

Vereadores:

Alex Elias Antun  
Donizete Pinheiro dos Santos  
Gabriel Nunes dos Santos  
Itamar Cidral da Silveira Junior  
Laudi Carlos de Santi  
Mordecai Magalhães de Oliveira  
Nei José de Barros Stoqueiro  
Paulo Eder de Araújo  
Wilson Krüger da Luz